

CONCURSO COSPLAY

XVIII FESTIVAL DA CULTURA JAPONESA DE SALVADOR BON ODORI 2026

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPPO BRASILEIRA DE SALVADOR apresenta o regulamento do “CONCURSO COSPLAY”, a ser realizado nos dias 4 (sexta-feira), 5 (sábado), 6 (domingo) e 7 (segunda-feira) de setembro de 2026 no evento XVIII FESTIVAL DA CULTURA JAPONESA DE SALVADOR BON ODORI 2026, seguindo as condições apresentadas abaixo:

I – PARTICIPAÇÃO

1.1. A participação no concurso é aberta para todos aqueles que **não** estiverem envolvidos nas seguintes atividades:

- Organização e Coordenação Cosplay
- Apresentadores do evento
- Atrações no evento
- Colaboradores
- Funcionários

1.1.1. Também estão vedadas participações de pessoas que venham a possuir relacionamentos familiares ou amorosos (companheiro (a), namorado (a), noiva (a), marido e esposa, etc.) com pessoas envolvidas com o júri anunciado e com a equipe que compõe a Coordenação Cosplay e o Espaço Cosplay.

1.2. Está proibida a participação de menores de 18 anos de idade, salvo com autorização, aqui disponibilizada, assinada pelos responsáveis legais ([baixe a autorização aqui](#)) e a apresentação de xerox do RG ou documento legal dos responsáveis legais no ato da inscrição ou no ato da confirmação presencial da inscrição para comprovação.

1.1.2. Crianças menores de 12 anos devem desfilar **exclusivamente** na categoria DESFILE LIVRE PERFORMÁTICO que será oferecida todos os dias de evento. Crianças até seis anos podem desfilar acompanhadas pelos responsáveis. Menores de 12 anos também devem apresentar o documento de autorização como citado no item 1.2.

1.1.3. As crianças de até seis anos serão agrupadas nas vagas iniciais do Desfile Livre Performatico do respectivo dia da inscrição e desfilarão primeiro.

1.3. São aceitos cosplays de mídias como animes, mangás, jogos, filmes, séries, livros, entre outros, ficando vedado a personagens de fanzines, fanfics ou de criação

própria, que não tenham sido publicados de forma oficial ou independente (sem apoio de editora).

II - VAGAS

2.1. Confira na tabela abaixo a distribuição de vagas de acordo com as categorias oferecidas nos seus determinados dias:

CATEGORIAS	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
Desfile Livre-Performático	50	20	60	30
Desfile Temático-Performático	-	-	-	10
Desfile Tradicional Performático	-	-	30	-
Apresentação Tradicional Individual	-	10	-	-

2.2. A distribuição das vagas dos **Desfiles Livres Performáticos** ocorrerá da seguinte forma:

- Sexta (04): ocorrerão 2 baterias contendo 10 vagas por bateria ao longo do dia no Palco Mirai;
- Sexta (04): ocorrerá 1 bateria contendo 30 vagas no Palco Haru;
- Sábado (05): ocorrerão 2 baterias contendo 10 vagas por bateria ao longo do dia no palco Mirai;
- Domingo (06): ocorrerá 1 bateria contendo 10 vagas por bateria ao longo do dia no Palco Mirai;
- Domingo (06): ocorrerá uma bateria de 50 vagas no Palco Mirai ao final do dia, após a seletiva do World Cosplay Summit (WCS).
- Segunda (07): ocorrerão 1 baterias contendo 10 vagas por bateria e 1 bateria contendo 20 vagas por bateria ao longo do dia no palco Mirai;

2.2.1. Os horários das baterias serão disponibilizados na programação oficial do Palco Mirai, que estará disponível no site do evento.

III - INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Concurso Cosplay ocorrerão de forma online. Caso as vagas não sejam preenchidas de forma online, as residuais serão disponibilizadas para a inscrição presencial no Balcão de Inscrições do Espaço Cosplay, próximo ao Palco Mirai.

Todos os participantes que se inscreveram de forma online deverão realizar a confirmação presencial da inscrição no Balcão de Inscrições do Espaço Cosplay, validando assim sua participação e entregando suas referências e documentações no ato.

As inscrições serão feitas por meio do preenchimento da ficha de inscrição, que deve conter:

- Nome completo do participante
- Nome social ou artístico do participante
- RG ou CPF
- Data de nascimento
- Idade
- Pronome
- E-mail
- Telefones para contato
- Nome e origem do personagem

3.1.1 As inscrições da categoria Desfile Livre Performático acontecerão exclusivamente de forma presencial. As inscrições das categorias Desfile Tradicional Performático, Desfile Temático Performático e Apresentação Tradicional Individual acontecerão de forma online, sendo ofertadas vagas presenciais nos dias do evento caso as vagas online não sejam inteiramente preenchidas.

3.1.1.1 As inscrições presenciais só serão válidas para o respectivo dia em que o participante se inscrever. **Não serão aceitas inscrições para os dias seguintes do evento.** A inscrição para participar de categorias específicas só poderá ser feita para o dia em que ela for oferecida.

3.1.1.2. Não será permitido o participante inscrever o mesmo personagem em categorias iguais nos diferentes dias de evento. A única exceção é a categoria Desfile Livre Performático, que não possui júri nem premiação.

3.1.2. No ato da inscrição o participante receberá um cartão informando seu número na categoria inscrita: Desfile Temático-Performático, Desfile Tradicional Performático e Apresentação Tradicional Individual. O cartão deverá ser devolvido à pessoa responsável pela formação da fila na hora do desfile na concentração atrás do palco.

3.2. Este ano teremos **DOIS** Balcões de Inscrição, o primeiro dedicado aos Desfiles Livres Performáticos, que ficará ao lado do Palco Mirai, e o segundo no Camarim Cosplay para confirmações presenciais ou inscrições em vagas residuais, caso existam, das três modalidades de concurso oferecidas durante o evento.

3.2.1. O Balcão de Inscrições do Palco Mirai funcionará no mesmo horário de funcionamento do Palco e ficará ao seu lado com inscrições dinâmicas ao longo dos dias.

3.2.2. O **Balcão de Inscrições dos Concursos** para a confirmação presencial das inscrições online e vagas residuais acontecerá **das 11h da manhã até as 13h da tarde**, nos dias das suas respectivas categorias, no Espaço Cosplay localizado na Tribuna próxima ao Palco Mirai. As inscrições serão fechadas quando o horário se encerrar ou quando todas as vagas forem preenchidas mesmo antes do horário estabelecido.

3.3. O participante deverá entregar **OBRIGATORIAMENTE** no ato da confirmação presencial da inscrição as três fichas de referências, em uma folha A4 impressa, contendo o seu personagem na versão específica do seu cosplay. Cada cópia será entregue a um dos jurados da banca avaliadora.

No ato da inscrição deverá enviar através do formulário sua ficha de referência digital em PDF e uma imagem digital do personagem para ser colocada no telão ou levar em um pen-drive e/ou enviar no drive oficial do concurso através de QR Code disponível presencialmente no Balcão de Inscrições, **a mesma ficha de referência em formato digital juntamente com uma imagem, que será mostrada no telão**, solta em alta resolução do seu personagem. Estes serão os únicos materiais de apoio entregues pelo participante dos desfiles.

3.3.1. Caso o participante não tenha em mãos as três cópias no momento da inscrição, só poderá se inscrever na categoria **DESFILE LIVRE PERFORMÁTICO**.

3.4. **Não serão aceitas inscrições presenciais feitas por terceiros**, o participante deverá efetuar sua própria inscrição presencialmente no dia escolhido no Balcão de Inscrições do Espaço Cosplay. No caso das inscrições online, só serão aceitas inscrições feitas em nome do próprio participante.

3.5. Referência para categoria **Tradicional**:

Os competidores devem entregar no ato da inscrição sua referência impressa em uma única folha, sendo uma para cada jurado, no Balcão de Inscrições do Espaço Cosplay. A folha de referência deve conter:

- Imagens em boa resolução;

- Impressão clara e visível;
- Caso o personagem tenha muita cor escura, tentar achar imagem de mangá ou outra com contornos para adicionar junto à imagem principal;
- Dar preferência para imagens em PNG sem fundo;
- Imagem do personagem escolhido em tamanho grande para avaliação dos jurados;
- Imagens que mostram outros ângulos do personagem;
- O participante pode montar a referência com recortes aproximados da imagem principal ou de outra imagem igualmente canônica;
- As imagens não podem ser manipuladas digitalmente em favor da referência e nem geradas por Inteligência Artificial (IA);
- O participante pode colocar pequenos textos indicativos na referência;
- Caso o participante não possa usar lentes de contato, maquiagem ou qualquer outro elemento por indicação médica, o participante pode justificar na referência ou com documentação à parte entregue no ato da inscrição;
- **A referência deve ter apenas uma página.** Não aceitaremos referências em nenhum modelo de evento. Dica: montar a referência em aplicativo de edição de imagem para usar todas as bordas da folha A4 em branco.

A referência tradicional tem o objetivo de ajudar o processo de julgamento do júri, portanto quanto mais clara, com informações corretas e certas ela estiver, mais chances de uma boa avaliação.

3.6. Referência para categoria **Temática**:

Os competidores devem entregar no ato da inscrição sua referência impressa em uma única folha, sendo uma para cada jurado, no Balcão de Inscrições do Espaço Cosplay. A folha de referência deve conter:

- Imagens em boa resolução;
- Impressão clara e visível;
- Caso o personagem tenha muita cor escura, tentar achar imagem mais clara;
- Dar preferência para imagens em PNG sem fundo;
- As imagens não podem ser manipuladas digitalmente em favor da referência e nem geradas por Inteligência Artificial (IA);
- Uma imagem do personagem original escolhido;
- Imagens que traduzem todas as principais partes do conceito criado;
- O participante pode colocar pequenos textos indicativos na referência;
- Caso o participante não possa usar lentes de contato, maquiagem ou qualquer outro elemento por indicação médica, o participante pode justificar na referência ou com documentação à parte entregue no ato da inscrição.
- **A referência deve ter apenas uma página.** Não aceitaremos referências em nenhum modelo de evento. Dica: montar a referência em aplicativo de edição de imagem para usar todas as bordas da folha A4 em branco.

A referência temática tem o objetivo de contar a história do seu conceito visualmente e ajudar o processo de julgamento do júri, portanto a referência deve ser usada a favor do participante utilizando o tema como base e trazendo o pensamento do participante em forma de imagens para o jurado entender a linha de raciocínio apresentada e de onde vêm as referências para criação do conceito. Quanto melhor o conceito for explicado, mais chances de uma boa avaliação.

IV – CONCURSO

4.1. O Concurso Cosplay do XVIII Festival da Cultura Japonesa de Salvador Bon Odori 2026 apresenta quatro categorias distribuídas dentre os quatro dias de evento. Desfile Livre Performático, Desfile Tradicional Performático, Desfile Temático Performático e Apresentação Tradicional Individual.

4.1.1. Desfile Livre Performático:

O participante irá apresentar cosplay de sua própria fabricação ou não, que esteja de acordo com o item 1.3. deste Regulamento e fará uma pequena performance até o local da pose na frente e centro do palco, terá seu momento de pose e saída do palco.

Esta categoria não terá júri nem contará com premiação. Não há necessidade da entrega das fichas de referência.

Caso o participante seja menor de idade, deve entregar os documentos necessários no momento da inscrição presencial.

4.1.2. Desfile Temático Performático:

O participante irá apresentar cosplay **tradicional de sua própria fabricação**, compatível com a referência de um personagem de mídia (anime, filmes, jogos, séries, livros) conhecida e existente, não autoral/original, além do conceito de sua própria criação e execução **dentro** da temática apresentada do ano e será julgado pelos critérios de **Conceito**, **Criatividade** e **Execução**, seguindo suas definições contidas neste regulamento.

Cada ano um tema da cultura japonesa será escolhido pela organização, tendo como prioridade o tema da edição. Em 2026, o tema escolhido do evento e concurso é a inspiração na arte da caligrafia do Shodo.

O participante deverá selecionar um personagem de **uma mídia já existente** e transformá-lo em um personagem completamente preto e branco como se este estivesse saído de uma página de mangá.

O personagem escolhido deve ser originalmente colorido, em suas vestes, acessórios e concepção, não sendo permitidos personagens que originalmente já sejam preto e branco ou tenham preto e branco como paleta principal.

Será avaliada a criatividade com que a adaptação foi feita, seu conceito no uso de materiais e escolhas para a adaptação e a execução técnica do cosplay.

O participante fará uma pequena performance que valorize sua criação e seja compatível com o personagem até o local da pose na frente e centro do palco e retornará para frente do júri onde será realizado o vira-vira para sua avaliação.

Confiram o tempo de duração desta categoria no item 5.2.

O participante deverá entregar, no ato da inscrição, três fichas de referências, em folha A4 impressas, contendo a imagem do personagem original - colorido - usada como inspiração e demais elementos que levaram à construção do seu cosplay, que serão usados pelo júri para sua avaliação. E também levar em um pen-drive e/ou enviar no drive oficial do concurso através de QR Code disponível presencialmente no Balcão de Inscrições, uma pasta contendo **a mesma ficha de referência em formato digital juntamente com uma imagem solta em alta resolução do personagem escolhido que será mostrada no telão**. Para esta categoria, o participante deverá levar uma música ou vídeo como trilha sonora complementar ao seu desfile, que também será entregue no ato da inscrição no mesmo pen-drive das imagens.

4.1.3. Desfile Tradicional Performático:

O participante irá apresentar cosplay de sua própria fabricação ou não, compatível com a referência de um personagem de mídia (anime, filmes, jogos, séries, livros) conhecida e existente não autoral/original, e será julgado por sua execução dentro dos critérios de **Identidade**, **Incorporação** e **Composição** seguindo suas definições contidas neste regulamento.

O participante fará uma pequena performance até o local da pose na frente e centro do palco e retornará para frente do júri onde será realizado o vira-vira para sua avaliação.

Confiram o tempo de duração desta categoria no item 5.2.

O participante deverá entregar no ato de confirmação presencial da inscrição as três fichas de referências (entregue em uma folha A4) impressas, contendo o seu personagem na versão específica do seu cosplay, que serão usadas pelo júri para

sua avaliação e também levar em um pen-drive e/ou enviar no drive oficial do concurso através de QR Code disponível presencialmente no Balcão de Inscrições, **a mesma ficha de referência em formato digital juntamente com uma imagem, que será mostrada no telão**, solta em alta resolução do seu personagem. Estes serão os únicos materiais de apoio entregues pelo participante.

4.1.4. Apresentação Tradicional Individual:

O participante irá apresentar cosplay de sua própria fabricação ou não, compatível com a referência de um personagem de mídia (anime, filmes, jogos, séries, livros) conhecida e existente, não autoral/original, e a apresentação de uma cena compatível com o cosplay e obra apresentados, e será julgado pelos critérios de **Interpretação, Produção, Desenvoltura e Fidelidade**, seguindo suas definições contidas neste regulamento.

O participante deverá entregar no ato da inscrição as três fichas de referências (entregue em uma folha de A4) impressas, contendo o seu personagem na versão específica do seu cosplay, que serão usadas pelo júri para sua avaliação. E também levar em um pen-drive e/ou enviar no drive oficial do concurso através de QR Code disponível presencialmente no Balcão de Inscrições, uma pasta contendo **a mesma ficha de referência em formato digital, o vídeo ou áudio da apresentação**, em formato mp4 ou mp3 para ser apresentado no palco.

Estão permitidas montagens de cenário desde que consigam ser transportadas pela escada de acesso do palco.

4.2. Não é permitido o uso de IA (Inteligência Artificial) para criação de áudios e vídeos que serão apresentados no concurso de forma geral.

4.3. Os critérios de avaliação são definidos neste regulamento, portanto entende-se por:

4.3.1. Critérios de Desfile:

Identidade - Conjunto de **características que distinguem** o personagem e por meio das quais é possível individualizá-lo como originário da mídia específica apresentada.

Composição - Modo pelo qual os **elementos constituintes do cosplay** se dispõem e integram o todo; organização visual do cosplay usado e acabamento.

Incorporação - Ato de **representar** um personagem de filme, anime, jogo, livro, quadrinhos, mangás durante o **desfile**.

Conceito - **Ideia** que o participante apresenta como principal da criação da categoria temática.

Criatividade - **Justificativa** do conceito com uso da criatividade aplicada no seu cosplay.

Execução - **Como** o participante apresenta e executa, traz para realidade, a ideia (Conceito) e sua justificativa (Criatividade) no fazer do seu cosplay.

4.3.2. Critérios de Apresentação:

Interpretação - Ato de **atuar** como um personagem, maneira de interpretar, de se **comportar** e **movimentar** no palco e em como traz o personagem a vida. Demonstração de como o participante tem domínio do personagem no palco durante a **apresentação**.

Produção - Modo pelo qual os **elementos constituintes da apresentação** se dispõem no palco e complementam a interpretação. Uso de elementos cenográficos, props (acessórios) e telão.

Desenvoltura - Avaliação da eficiência da apresentação com uso de espaço do palco, respeito ao tempo, entrega da proposta do roteiro, desenvoltura em palco. Como trazer a performance a vida validando as características do personagem.

Fidelidade - Consiste em **preservar** as características originais do personagem e obra, no aspecto gráfico e no aspecto ideológico em cena. **Respeitar a essência** do personagem e seu universo.

4.4. Confira na tabela abaixo em quais Palcos serão oferecidas as categorias nos seus determinados dias:

	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA
PALCO HARU	Desfile Livre -Performático	-	-	-
PALCO MIRAI	Desfile Livre -Performático	Desfile Livre -Performático Apresentação Tradicional Individual	Desfile Livre -Performático Desfile Tradicional Performático	Desfile Livre -Performático Desfile Temático Performático

			Apresentação de Dança Cosplay - LD Muses	
			World Cosplay Summit - Seletiva 2026	

4.5. O participante deverá comparecer no dia de sua apresentação ao respectivo palco da sua categoria inscrita e procurar o responsável pelo concurso com 30 minutos de antecedência para o seu início, conforme programação que será divulgada no site oficial (www.bonodorisalvador.com.br).

4.6. O participante não poderá fazer montagem de cenografia nas categorias de desfile, nem o uso de material que possa sujar ou danificar o palco do evento (ver item VI - Desclassificação no Regulamento) ou usar material adicional de som, como microfone, guitarras ou qualquer outro, salvo se o mesmo for parte integrante do cosplay, neste caso, em se tratando de material verdadeiro, não poderá ser utilizado como tal, devendo servir apenas para fins figurativos.

4.7. O participante poderá fazer uso do telão de painel de LED nas seguintes categorias do Concurso Cosplay: Desfile Temático Performático e Apresentação Tradicional Individual no momento das apresentações, sendo necessário a entrega dos materiais no ato da inscrição. Nas categorias de apresentação será permitido o uso de vídeo e nas de desfile, o telão será usado pela organização.

4.7.1. O vídeo deverá estar nomeado com o nome do participante e na dimensão 16:9, com duração máxima da respectiva categoria. O formato permitido será MP4. Nenhum outro formato será permitido.

4.7.1.1. Caso o participante não possua nenhum vídeo e queira usar apenas a faixa de áudio, o formato permitido será o de MP3. Nenhum outro formato será permitido.

4.7.3. As categorias de: Desfile Livre Performático e Desfile Tradicional Performático contarão com uma música geral, não sendo permitido o uso de músicas particulares para cada um dos participantes.

V - JULGAMENTO

5.1. A banca de júri de cada categoria será composta por três jurados escolhidos pela Coordenação Cosplay.

5.1.1. As notas atribuídas por cada jurado somarão 10 pontos para cada participante, com intervalos de 0,1 pontos.

5.2. O tempo máximo de cada categoria para cada participante está disposto da seguinte forma:

Desfile Livre Performático: 45 segundos;

Desfile Temático Performático: 1 minuto e 30 segundos;

Desfile Tradicional Performático: 1 minuto

Apresentação Tradicional Individual: 1 minuto e 30 segundos.

5.3. Os participantes do concurso serão julgados conforme a ficha de avaliação que contém os seguintes critérios:

5.3.1. DESFILE LIVRE PERFORMÁTICO

DESFILE LIVRE
S/J - Interpretação
S/J - Interpretação
S/J - Interpretação

5.3.1.1. Esta categoria não possui júri avaliativo. S/J = sem júri. Não é necessário entrega de referência e a categoria não será premiada.

5.3.2. DESFILE TEMÁTICO PERFORMÁTICO

DESFILE TEMÁTICO-PERFORMÁTICO	NOTAS
Conceito	2 pontos
Criatividade	3 pontos
Execução	5 pontos

5.3.2.1. O critério de **Conceito** será julgado com base na ideia principal apresentada pelo participante no palco, conceito este que deve ter relação visual com o que foi construído e apresentado. Isto será feito através da imagem de referência entregue pelo competidor. Julga-se a ideia da adaptação do amuleto japonês da sorte no conjunto do cosplay apresentado.

5.3.2.2. O critério de **Criatividade** será julgado com base no processo criativo do participante ao construir o conceito apresentado. Se as soluções encontradas para adaptar o amuleto japonês da sorte para seu cosplay foram pensadas de formas criativas a favor da sua construção. Isto será feito através da observação visual e técnica dos elementos do cosplay usado com relação à referência e a forma que é portado.

5.3.2.3. O critério de **Execução** será julgado com base em como se deu o processo de construção do cosplay, baseado no conceito apresentado e a criatividade. Isto será feito através da avaliação do personagem durante o desfile. Os materiais, Acabamento, Acessórios Extra Corpo (báculos, cetros, asas, livros, poderes, leques) e Acessório No Corpo (lentes, perucas, chapéus, sapatos, meias, cintas, suspensórios).

5.3.2.4. As notas serão distribuídas da seguinte maneira dentre os critérios avaliativos: **Conceito - 2 pontos; Criatividade - 3 pontos; Execução - 5 pontos**. Somando um total de 10 pontos por jurado, podendo receber pontuação no intervalo de 0,1 em 0,1, até o limite de nota por critério. As três notas finais serão somadas e divididas por três, chegando à média do júri. O vencedor será aquele que tiver a maior média dentre os participantes.

5.3.2.5. Em caso de empate no pódio a maior nota de Execução será utilizada como critério de desempate. Caso a nota de Execução também empate, a decisão caberá ao júri ao analisar os demais critérios entre os dois participantes.

5.3.3. DESFILE TRADICIONAL PERFORMÁTICO

DESFILE TRADICIONAL	NOTAS
Identidade	5 pontos
Incorporação	3 pontos
Composição	2 pontos

5.3.3.1. O critério de **Identidade** será julgado com base no conjunto de características visuais que distinguem o personagem sendo possível individualizá-lo como originário da mídia específica apresentada. Isto será feito através da imagem de referência entregue pelo competidor. Julga-se a proximidade de execução do conjunto do cosplay (vestimenta, acessórios, maquiagem, etc.)

5.3.3.2. O critério de **Incorporação** será julgado com base no ato de interpretar o personagem escolhido conforme as características que o definem em sua mídia de

origem de forma tradicional. Isto será feito através da avaliação da sua representação do personagem durante o desfile.

5.3.3.3. O critério de **Composição** será julgado com base na roupa apresentada e o modo pelo qual os elementos constituintes do cosplay se dispõem e integram o todo de forma correta e bem executada. Isto será feito através da observação da organização visual dos elementos do cosplay usado com relação à referência e a forma que o porta (cosplay passado, visualmente bem vestido, caimento, acabamento, proporção).

5.3.3.4. As notas serão distribuídas da seguinte maneira dentre os critérios avaliativos: **Identidade - 5 pontos; Incorporação - 3 pontos; Composição - 2 pontos**. Somando um total de 10 pontos por jurado, podendo receber pontuação no intervalo de 0,1 em 0,1, até o limite de nota por critério. As três notas finais serão somadas e divididas por três, chegando à média do júri. O vencedor será aquele que tiver a maior média dentre os participantes.

5.3.3.5. Em caso de empate no pódio a maior nota de Identidade será utilizada como critério de desempate. Caso a nota de Identidade também empate, a decisão caberá ao júri ao analisar os demais critérios entre os dois participantes.

B) APRESENTAÇÃO TRADICIONAL INDIVIDUAL

APRESENTAÇÃO TRADICIONAL INDIVIDUAL	NOTAS
Interpretação	3 pontos
Produção	3 pontos
Desenvoltura	2 pontos
Fidelidade	2 pontos

5.3.4.1. O critério de **Interpretação** será julgado com base na atuação do participante e sua representação de um personagem derivado de filme, anime, jogo, livro, quadrinhos, mangás e o seu domínio sobre o personagem durante a apresentação. Julga-se a qualidade da atuação, conhecimento do personagem e sua linguagem corporal adequada para o personagem e apresentação.

5.3.4.2. O critério de **Produção** será julgado com base em como os elementos que constituem a apresentação são dispostos no palco e complementam a interpretação com o uso de acessórios (Props) e cenografia, além do uso do telão. Será avaliado se a essência do conjunto faz sentido com a narrativa apresentada.

5.3.4.3. O critério de **Desenvoltura** será julgado com base na eficiência da apresentação, no uso de espaço do palco, respeito ao tempo limite da categoria, entrega da proposta do roteiro, desenvoltura em palco. Será avaliado se a performance explorou as possibilidades físicas do palco, da mídia e do personagem.

5.3.4.4. O critério de **Fidelidade** será julgado com base no quanto o participante preservou e respeitou das características originais gráficas e ideológicas do personagem, obra e seu universo com as vestimentas apresentadas. Antes de iniciar-se a apresentação, os jurados farão a análise geral do cosplay com um pequeno Vira-Vira em frente ao júri para que seja avaliada a parte de vestimenta.

5.3.4.5. As notas serão distribuídas da seguinte maneira dentre os critérios avaliativos: **Interpretação - 3 pontos; Produção - 3 pontos; Desenvoltura - 2 pontos; Fidelidade - 2 pontos**. Somando um total de 10 pontos por jurado, podendo receber pontuação no intervalo de 0,1 em 0,1, até o limite de nota por critério. As três notas finais serão somadas e divididas por três, chegando à média do júri. O vencedor será aquele que tiver a maior média dentre os participantes.

5.3.4.6. Em caso de empate no pódio a maior nota de Interpretação será utilizada como critério de desempate. Caso a nota de Interpretação também empate, a decisão caberá ao júri ao analisar os demais critérios entre os dois participantes.

5.4. As características físicas do participante (etnia, altura, peso, etc) **NÃO** serão levadas em consideração no momento do julgamento.

5.5. A decisão final do júri é soberana e incontestável. Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail: artisticosplay@gmail.com.

5.6. Pedidos de feedback deverão ser solicitados ao júri após a entrega das premiações no evento, ficando a critério do jurado fornecer ou não a análise.

VI - DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. O participante será desclassificado caso descumpra os seguintes pontos: interação física com a plateia; arremesso de objetos; saída do participante e/ou acessório do palco de forma intencional ou não; agressão verbal ou física a qualquer pessoa presente ou não no local do evento (pessoa física ou jurídica - staffs, organizadores do evento, etc.).

6.2. Qualquer competidor, acompanhante, familiar, torcida que agredir verbalmente e/ou fisicamente o júri ou organização, antes, durante ou após o resultado do concurso será penalizado com a desclassificação automática do participante que esteja associado a estes.

6.3. Qualquer apresentação que fira a moral - tais como o uso de palavrões ou expressões agressivas - ou a Constituição Federal ou demonstre preconceito - racial, sexual, religioso ou regional - será automaticamente desclassificado.

6.4. Está vedada a divulgação de marcas, empresas, projetos, sites, personalidades, além de material partidário político ou religioso de forma geral por meio de faixas, banner, gestos, mídia no telão e roteiro.

6.5. Está vedada a inscrição de personagens com temática adulta +18, arte erótica e/ou explícita, nudez parcial ou total, trajes de banho, lingerie, peças íntimas ou trajes que firam a moral e os bons costumes. Demais casos serão avaliados pela organização no ato da inscrição.

6.6. Está proibido o uso de materiais que causem estouro - (balões, bexigas, lança confete, poc), ou explosivos, produtos químicos, inflamáveis, produtos em pó, armas de fogo (mesmo descarregadas), armas brancas com fio ou pontiagudas, quaisquer materiais que possam molhar ou danificar o palco. Na hora da confirmação da inscrição as armas e props deverão ser apresentados à Coordenação e serão inspecionados para averiguar se estão dentro das conformidades do evento.

6.7. Não será oferecido suporte para materiais eletrônicos como microfones e instrumentos musicais, que devem ser usados exclusivamente como objetos cenográficos.

6.8. Está proibida a manipulação e/ou criação por Inteligência Artificial (IA) de imagens que serão utilizadas na referência que será entregue ao júri, modificando-a em favor do cosplay apresentado e para criação de vídeos do telão e áudios. O participante pode montar sua referência como desejar, e respeitando os critérios contidos neste Regulamento, desde que não faça alterações gráficas nas imagens originais.

6.9. Está proibida a utilização de outros cosplayers como imagem de referência. Não serão aceitas referências que contenham fotos de trabalhos de outros cosplayers ou fotos de anúncios de internet e/ou produtos como referência.

VII - PREMIAÇÃO

7.1. As premiações apresentadas neste regulamento estão dispostas da seguinte forma em suas respectivas categorias e dias:

CATEGORIAS	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA
------------	-------------	--------	---------	---------

Desfile Livre-Performático	-	-	-	-
Desfile Tradicional Performático	-	-	1° R\$ 800,00 2° R\$ 500,00 3° R\$ 200,00	-
Desfile Temático- Performático	-	-	-	1° R\$ 1500,00 2° R\$ 1000,00 3° R\$ 500,00
Apresentação Individual Tradicional	-	1° R\$ 1000,00 2° R\$ 600,00 3° R\$ 400,00	-	-

7.2. A responsabilidade das premiações ficará a cargo da ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPPO BRASILEIRA DE SALVADOR, que utilizará a entrega dos valores através da Coordenação do Concurso Cosplay. Os pagamentos serão realizados via PIX, os ganhadores deverão fornecer a chave PIX após a divulgação dos resultados no palco.

7.2.1. Os participantes receberão os prêmios de forma gradativa nas semanas seguintes ao término do evento, observando os limites diários de transações via PIX.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao se inscrever no concurso, o participante declara que está de acordo com as regras deste regulamento.

8.2. Ao participar do CONCURSO COSPLAY DO XVIII FESTIVAL DA CULTURA JAPONESA DE SALVADOR BON ODORI 2026, o participante está ciente que cede seus direitos de imagem para divulgação e marketing dos próximos eventos da ANISA em suas mídias oficiais, apresentações e projetos para fins publicitários que dizem respeito apenas a divulgação dos eventos organizados pela ANISA de forma externa, interna ou dentro do perímetro do evento.

8.3. Em caso de alteração na programação dos Palcos Haru e Mirai a distribuição e disposição de vagas poderá ser alterada.

8.4. Casos de omissão, obscuridade, contradição e eventuais questionamentos que aparecerem durante o concurso serão analisados pela Coordenação do Concurso.

8.5. A organização não se responsabiliza e não disponibiliza qualquer tipo de registro audiovisual das apresentações.

8.6. Quaisquer acidentes ocorridos em razão da presença no palco e apresentação são de inteira e exclusiva responsabilidade do participante.

8.7. Os pais ou responsáveis legais que autorizarem a participação de menores de idade declaram que estão cientes do conteúdo deste Regulamento e que precisam assinar o termo de autorização e enviar uma cópia do seu documento para comprovação de responsabilidade com o participante em questão.

8.8. A Coordenação do Concurso Cosplay do XVIII Festival da Cultura Japonesa de Salvador Bon Odori 2026 reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar o concurso e seu regulamento caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer imprevisto que esteja fora de seu controle, suscetíveis de comprometer a integridade do concurso.

8.9. O participante que anuir com os termos deste regulamento, elege o foro da cidade de Salvador - Bahia para dirimir toda e qualquer dúvida ou questão oriunda do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Ana Luiza Rocha Bélico
Criadora e Coordenadora do Concurso Cosplay
XVIII Festival da Cultura Japonesa de Salvador
Bon Odori 2026